



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 535 de 02/04/2008

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH, no Biênio 2008/2010.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 119, § 2º, inciso VI, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes constantes da relação abaixo, indicados pelos Órgãos e Entidades para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana -CEDDPH, no Biênio 2008/2010.

REPRESENTAÇÃO TITULARES

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fabiola Girão Montecorrado Ghidalevich
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Sandro Luiz Sarkis Celestino
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino	Maria das Graças de Oliveira Passos
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Ilmair Faria Siqueira
Universidade do Estado do Amazonas	Rogelio Casado Marinho Filho
Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas	Edilson Gurgel Noronha
Poder Judiciário do Estado do Amazonas	Elci Simões de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amazonas	Glen Wilde do Lago Freitas
Ministério Público do Estado do Amazonas	Luciana Toledo Martinho
Câmara Municipal de Manaus	José Ricardo Wendling
Secretaria Municipal de Educação	Klécia Maia Ferreira
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas	César Augusto Monteiro Wanderley

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.